



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 31 de maio de 2019.

Ofício nº 284/2019

Ref.: Requerimento nº 081/2019


Vereador: Dr. Denis Eduardo Machado

Senhor Presidente:

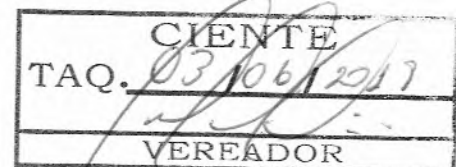
O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 13 de maio de 2019 e transcrito no Ofício nº 208/2019, de 16 de maio de 2019, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita seja informado se o oxigênio usado pelos pacientes na rede municipal de saúde é comprado com dinheiro do cofre municipal ou por meio de verba Federal específica para esta finalidade, informamos que a aquisição do gás é feita a partir da Ata de Registro de Preços nº 093/2018, sendo os recursos repassados pelo Ministério da Saúde, sendo que os documentos pertinentes anexamos para melhor análise do N. Edil.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
José Roberto Giroto  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga





# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/18

**Objeto:** registro de preços para eventual locação de aparelhos concentradores de oxigênio e fornecimento de oxigênio medicinal que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Pregão Presencial nº 049/18 / Edital nº 089/18 / Processo nº 135/18**

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), presente de um lado o **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA**, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 72.130.818/0001-30, doravante denominado "MUNICÍPIO", devidamente representado e assistido pelo Prefeito Municipal, **Sr. VANDERLEI JOSÉ MÁRSICO**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG nº 4.758.415 e CPF nº 434.939.988-72, residente e domiciliado na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, na Rua Visconde do Rio Branco, 441, Centro, e por força da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 4.695/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 049/18**, para registro de preços, adjudicado em 25 de outubro de 2018, resolve **REGISTRAR O PREÇO** de concentradores e cilindros de oxigênio que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Homologação do Pregão Presencial nº 049/18, à empresa **GUSTAVO PAVANELLI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.336.057/0001-82, estabelecida na Av. Manoel Martins Fontes, 950 – Colina Verde, CEP: 14.887-392, cidade de Jaboaticabal, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. GUSTAVO PAVANELLI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Benjamin Anderson Stauffer, 777, Apto. 901, Jd. Botânico, CEP: 14021-617, portador da cédula de identidade RG nº 26.454.730-5, e inscrito no CPF sob o nº 149.477.828-97, acordam proceder, nos termos do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e responsabilidades das partes, ao **registro de preços para eventual locação de aparelhos concentradores de oxigênio e fornecimento de oxigênio medicinal que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde**, conforme descrição do objeto e do item, constantes no ANEXO I que acompanha o Edital.

### **Cláusula 1ª) – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto deste Termo o compromisso ora assumido pela COMPROMISSÁRIA, relativo à aquisição dos produtos constantes na relação em anexo, a qual faz parte integrante deste Termo.

### **Cláusula 2ª) – DO PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA:**

2.1. A COMPROMISSÁRIA deverá entregar os produtos de acordo com o estabelecido no Anexo I.

2.2. A entrega dos produtos, quando solicitada, correrá por conta e risco da COMPROMISSÁRIA e será procedida de acordo com as necessidades do órgão requisitante;

2.3. A entrega dos concentradores deverá ser realizada dentro dos parâmetros estabelecidos no edital.

2.4. Na hipótese da entrega dos produtos ocorrer em desacordo com os requisitos estabelecidos, a COMPROMISSÁRIA se obriga a reparar a falha e, se houver necessidade, substituir os mesmos em prazo a ser convencionado entre as partes, sem quaisquer ônus para a Prefeitura;

2.5. A estimativa de entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

2.6. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do documento de identificação do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

2.7. O recebimento provisório será efetuado no ato da entrega após a verificação de conformidade e das especificações técnicas do Termo de Referência e da Proposta Comercial, que será efetivado pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega.

2.8. O recebimento definitivo será efetuado em até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento provisório, após a verificação de conformidade e vistoria por servidor técnico responsável designado pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, mediante a lavratura de termo de aceite, para que seja configurado o recebimento definitivo.

2.9. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados da notificação feita pela Administração, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.10. A Secretaria terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a COMPROMISSÁRIA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da COMPROMISSÁRIA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

## **Cláusula 3ª) – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA:**

3.1. No caso de atraso injustificado de sua inexecução parcial ou total das obrigações assumidas pelo beneficiário do Registro de Preços em padrão/qualidade inferior ao constante da proposta, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a Contratante reserva-se o direito de rescindir o contrato até cumprimento da obrigação ou efetiva substituição do produto, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n.º 8666/93, sem prejuízo das sanções previstas no Decreto n.º 3.917, de 12.04.2012 e na Lei n.º 10.520/02.

## **Cláusula 4ª) – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do presente Termo de Compromisso.

## **Cláusula 5ª) – DA LICITAÇÃO:**

5.1. Para a contratação do fornecimento objeto deste instrumento, foi realizada licitação na modalidade de Pregão Presencial sob o n.º 049/18, aberta pelo Edital n.º 089/18, Processo n.º 135/18.

## **Cláusula 6ª) – DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:**

6.1. O MUNICÍPIO, por meio dos órgãos interessados, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante solicitando à COMPROMISSÁRIA, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento do presente termo;



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.1. A ação ou omissão total ou parcial dos órgãos encarregados da fiscalização não eximirá a COMPROMISSÁRIA de total responsabilidade de entregar o produto, de acordo com as condições estabelecidas no presente Termo.

## **Cláusula 7ª) – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

7.1. Os pagamentos serão efetuados **em até 28 (vinte e oito) dias**, após a entrega dos produtos, conforme observação do Anexo I.

7.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada.

7.3. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

7.4. Conforme o protocolo ICMS 42/2009, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes (exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

## **Cláusula 8ª) – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, E GESTORES DO CONTRATO:**

8.1. O Município de Taquaritinga designa como ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preço, a Secretaria Municipal de Saúde, que terão a incumbência de efetuar a prática de todos os atos de controle e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços;

8.2. Aos Órgãos Gerenciadores, além das atribuições previstas no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, compete:

8.3.1. Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, quanto aos valores praticados, quanto à sua utilização;

8.3.2. Zelar, pelos demais atos da COMPROMISSÁRIA, relativos ao cumprimento das obrigações assumidas, e também, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

8.3.3. Tomar as providências cabíveis quando da recusa da COMPROMISSÁRIA em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas nesta Ata de Registro de Preços, quanto às divergências relativas à entrega ou as características e origem dos bens contratados.

## **Cláusula 9ª) – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS:**

9.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos Detentores da Ata, conforme previsto no Decreto n.º 4.695/2018.

9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

9.2.1. Convocar o Detentor da Ata visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.2.2. Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido;



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.2.3. Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.
- 9.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
- 9.3.1 – Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
- 9.4. Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 9.5. O cancelamento do registro se dará nas hipóteses previstas no Decreto n.º 4.695/2018, assegurado o contraditório e a ampla defesa e será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.
- 9.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço Máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Departamento de Licitações e Compras para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## Cláusula 10ª) – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente e futuro, classificadas e codificadas sob os n.ºs:

ficha nº	categoria econômica:	funcional programática:
158	33903000	10.301.0005.2002;
160	33903900	10.301.0005.2002;
196	33903000	10.301.0005.2002;
197	33903000	10.301.0005.2002;
198	33903900	10.301.0005.2002;
202	33903000	10.302.0005.2002;
206	33903900	10.304.0005.2001;
207	33903000	10.304.0005.2002;
208	33903000	10.304.0005.2002;
211	33903900	10.304.0005.2002;
237	33903000	10.302.0005.2002;
239	33903900	10.302.0005.2002;

## Cláusula 11ª) – DO FORO:

11.1. Em havendo qualquer questionamento judicial, ou controvérsia, decorrente do presente processo, será competente para dirimi-lo o foro da **COMARCA DE TAQUARITINGA**, Estado de São Paulo, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## Cláusula 12ª) – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

12.1. Correrão por conta e risco da COMPROMISSÁRIA todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, de acordo com artigo 71 da Lei 8.666/93.

12.2. O presente Termo de Compromisso e/ou Contrato reger-se-á nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo recebido e aceito pela COMPROMISSÁRIA todos os direitos inerentes ao Município para a rescisão administrativa prevista no artigo 78, do mesmo diploma legal.

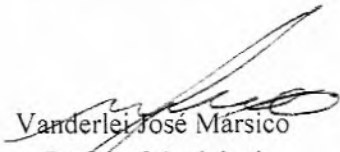


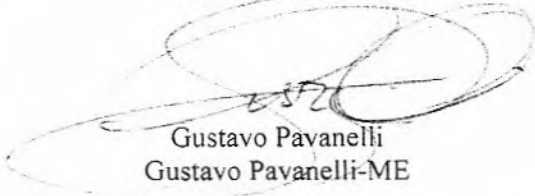
# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO


- 12.3. O Município se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.
- 12.4. Não poderá a COMPROMISSÁRIA ceder ou transferir este contrato, no todo ou em parte, sem expressa anuência do Município.
- 12.5. Os fornecimentos deverão ser efetuados mediante expedição, pelo MUNICÍPIO, de "Autorização de Fornecimento" e ou Nota de Empenho, dos quais constarão todas as especificações necessárias.
- 12.6. A critério do Município a Autorização de Fornecimento e ou Nota de Empenho poderá ser enviada à COMPROMISSÁRIA, via email, nos dias úteis, dentro do horário das 7h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min..
- 12.7. O MUNICÍPIO não se responsabilizará pela entrega do produtos, sem a respectiva autorização de fornecimento / nota de empenho.
- 12.8. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a COMPROMISSÁRIA fica obrigada a fornecer quaisquer dos itens do Anexo I do **Edital nº 089/18**, nas quantidades indicadas pelo MUNICÍPIO em cada Autorização de Fornecimento e ou Nota de Empenho.
- 12.9. No período de validade do Registro de Preços, fica facultado ao Município adquirir ou não os produtos, como lhe faculta a Lei.
- 12.10. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.
- E por estarem às partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

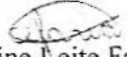
Taquaritinga, 12 de novembro de 2018.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

  
Gustavo Pavanelli  
Gustavo Pavanelli-ME

TESTEMUNHAS:

  
Gerson Beggiano  
RG 4.848.337  
CPF 434.947.148-00

  
Caroline Leite Faria  
RG 46.953.966-5  
CPF 355.430.808-08

DATA 17/05/2019

Pagina 1

Fornecedor	Empenho	Proc.	Disp.	Unid.	Mo.	Setor	Descricao	Pte	C. Apl	Economica	Data	Valor Empenho	Valor Processado	VI Nao Processado
03713 GUSTAVO PAVANELLI - ME CNPJ 11.336.057/0001-82	01778	000040	08005	SL		NAC	OXIGENIO, CILINDRO ACETILENO/RESE	01	1100000	3.3.90.30.04	31/01/2019	130,00	130,00	0,00
	02427	000000	05293	OR		NAC	REF A ATA DE REGISTRO 078/18 G 04	05	3000008	3.3.90.30.04	31/01/2019	53.440,00	53.440,00	0,00
	03980	000049	05293	EE		NAC	LOCACAO DE CONCENTRADORES DE OXI	05	3000008	3.3.90.30.04	26/03/2019	3.122,00	3.122,00	0,00
	03982	000049	05293	EE		NAC	LOCACAO DE CONCENTRADORES DE OXIG	05	3000008	3.3.90.30.04	26/03/2019	2.118,50	2.118,50	0,00
	03984	000049	05293	EE		NAC	LOCACAO DE CONCENTRADORES DE OXIG	05	3000008	3.3.90.30.04	26/03/2019	669,00	669,00	0,00
	03985	000049	05293	EE		NAC	LOCACAO DE CONCENTRADORES DE OXIG	05	3000008	3.3.90.30.04	26/03/2019	24.344,00	24.344,00	0,00
	05184	000049	05293	EE		NAC	LOCACAO DE CONCENTRADORES DE OXIG	05	3000008	3.3.90.30.04	23/04/2019	1.575,00	1.575,00	0,00
	05206	000049	05293	EE		NAC	FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINA	05	3000008	3.3.90.30.04	26/04/2019	10.744,00	10.744,00	0,00
	05219	000049	05293	EE		NAC	LOCACAO DE CONCENTRADORES DE OXIG	05	3000008	3.3.90.30.04	26/04/2019	4.125,50	4.125,50	0,00
							SUBTOTAL DO PERIODO					100.268,00	100.268,00	0,00
							TOTAL GERAL DO PERIODO					100.268,00	100.268,00	0,00

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Movimentacao de Empenhos - Por Numero de Empenho 02427 a 02427  
 TODOS

DATA 17/05/2019

Pagina 1

Empenho   Proc.	Fornecedor	Despesa   Tipo	Descricao	Fonte   C. Apl	Data	Valor Empenho	Valor Processado	Valor Nao Processado
02427   000000	03713 GUSTAVO PAVANELLI - ME	05293   OR	REF A ATA DE REGISTRO 078/18 G 040/2018	05   30000008	31/01/2019	53.440,00	53.440,00	0,00
TOTAL GERAL						53.440,00	53.440,00	0,00



CN-SIFPM

DATA 17/05/2019

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Movimentacao de Empenhos - Por Numero de Empenho 03980 a 03980  
TODOS

CONAM

Pagina 1

Empenho	Proc.	Fornecedor	Despesa	Tipo	Descricao	Ponte	C.Apl	Data	Valor Empenho	Valor Processado	Valor Nao Processado
03980	000049	103713 GUSTAVO PAVANELLI - ME	05293	BE	LOCACAO DE CONTRETRADORES DE OXIGENIO	05	3000008	26/03/2019	3.122,00	3.122,00	0,00
					PREGAO 49/18 - ATA 93/18						
TOTAL GERAL									3.122,00	3.122,00	0,00

Prefeitura Municipal de Taquaritinga										CCNAM	
Movimentacao de Empenhos - Por Numero de Empenho 03982 a 03982										Pagina 1	
TODOS											
Empenho	Proc.	Fornecedor	Despesa	Tipo	Descricao	Fonte	C.Apl	Data	Valor Empenho	Valor Processado	Valor Nao Processado
03982	000049	03713 GUSTAVO PAVANELLI - ME	05293	EE	LOCACAO DE CONCENTRADORES DE OXIGENIO	05	3000008	26/03/2019	2.118,50	2.118,50	0,00
					PREGAO 49/18 - ATA 93/18						
TOTAL GERAL									2.118,50	2.118,50	0,00

CONAM											
Prefeitura Municipal de Taquaritinga											
Movimentacao de Empenhos - Por Numero de Empenho 03984 a 03984											
TODOS											
Empenho	Proc.	Fornecedor	Despesa	Tipo	Descricao	Ponte	C.Apl	Data	Valor Empenho	Valor Processado	Valor Nao Processado
03984	000049	03713 GUSTAVO PAVANELLI - ME	05293	EE	LOCACAO DE CONCENTRADORES DE OXIGENIO	05	3000008	26/03/2019	669,00	669,00	0,00
TOTAL GERAL									669,00	669,00	0,00

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Movimentacao de Empenhos - Per Numero de Empenho 03985 a 03985  
TODOS

DATA 17/05/2019

Pagina 1

Empenho	Proc.	Fornecedor	Despesa	Tipo	Descricao	Fonte	C.Apl	Data	Valor Empenho	Valor Processado	Valor Nao Processado
03985	0000049	03713 GUESAVO PAVANELLI - ME	05293	EE	LOCACAO DE CONCERTADORES DE OXIGENIO	05	3000008	26/03/2019	24.344,00	24.344,00	0,00
TOTAL GERAL									24.344,00	24.344,00	0,00

Empenho	Proc.	Forneecedor	Despesa	Tipo	Descricao	Fonte	C.Apl	Data	Valor Empenho	Valor Processado	Valor Nao Processado
05184	0000049	03713 GUSTAVO PAVANELLI - ME	05293	BE	LOCACAO DE CONCENTRADORES DE OXIGENIO	05	3000008	23/04/2019	1.575,00	1.575,00	0,00
					PREGAO 49/18 - ATA 93/18						
TOTAL GERAL									1.575,00	1.575,00	0,00

CN-SIFPM

CCNAM

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Movimentacao de Empenhos - Por Numero de Empenho 05206 a 05206  
TODOS

DATA 17/05/2019

Pagina 1

Empenho	Proc.	Fornecedor	Despesa	Tipo	Descricao	Fonte	C.Apl	Data	Valor Empenho	Valor Processado	Valor Nao Processado
05206	0000049	GUSTAVO PAVANELLI - ME	05293	BE	FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL	05	30000038	26/04/2019	10.744,00	10.744,00	0,00
					PREGAO 49/18 - ATA 93/18						
TOTAL GERAL									10.744,00	10.744,00	0,00

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Movimentacao de Empenhos - Por Numero de Empenho 05219 a 05219  
 TODOS

DATA 17/05/2019

Pagina 1

Empenho   Proc.	Fornecedor	Despesa   Tipo	Descricao	Fonte   C. Apl	Data	Valor Empenho	Valor Processado	Valor Nao Processado
05219   000049	GUSTAVO PAVARELLI - ME	05293   EE	LOCACAO DE CONCENTRADORES DE OXIGENIO	05   3000008	26/04/2019	4.125,50	4.125,50	0,00
			PRECAO 49/18 - ATA 93/18					
TOTAL GERAL						4.125,50	4.125,50	0,00

DATA 17/05/2019

Página 1

Fornecedor	Empenho	Proc.	Disp.	Tp	So.	Sector	Descricao	Pte	C.Apl	Economica	Data	Valor Empenho	Valor Processado	VI Mao Processado
03713 GUSTAVO PAVANELLI - ME CNPJ 11.336.057/0001-82	00142	G00037	00479	EE	NAO		REFERENTE AO FORNECIMENTO DE OXIG	01	1100000	3.3.90.30.04	02/01/2018	1.000,00	1.000,00	0,00
	00143	G00037	00237	EE	NAO		REFERENTE AO FORNECIMENTO DE OXIG	05	3000004	3.3.90.30.04	02/01/2018	61.803,00	61.803,00	0,00
	03392	G00000	00197	OR	NAO		AQUISICAO DE NIPLES PARA OXIGERIO	05	3000008	3.3.90.30.36	28/03/2018	180,00	0,00	0,00
	04924	G00037	00237	EE	NAO		REFERENTE AO TERMO ADITIVO 001 AC	05	3000004	3.3.90.30.04	20/04/2018	114.066,00	101.121,00	0,00
	06317	S00024	00158	EE	NAO		FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINA	01	1100000	3.3.90.30.04	23/05/2018	121.356,00	55.845,00	0,00
	06318	S00024	00479	EE	NAO		FORNECIMENTO DE OXIGENIO, ACETILE	01	1100000	3.3.90.30.04	23/05/2018	6.774,00	1.454,00	0,00
	03392	G00000	00197	OR	NAO		PEDIDO SEM MANIFESTACAO	05	3000008	3.3.90.30.36	04/06/2018	-180,00	0,00	0,00
	04924	G00037	00237	EE	NAO		ALTERACAO DE DESPESA	05	3000004	3.3.90.30.04	04/06/2018	-5.000,00	0,00	0,00
	07007	G00037	00479	EE	NAO		FORNECIMENTO DE OXIGENIO E ACETIL	01	1100000	3.3.90.30.04	04/06/2018	1.762,00	0,00	0,00
	11091	G00000	00237	EE	NAO		EMPENHO CONFORME ATA 078/18 G 040	05	3000004	3.3.90.30.04	14/09/2018	65.848,00	65.848,00	0,00
03713 GUSTAVO PAVANELLI - ME CNPJ 11.336.057/0001-82	12444	G00040	00479	EE	NAO		FORNECIMENTO DE CILINDRO DE OXIGE	01	1100000	3.3.90.30.04	23/10/2018	127,00	127,00	0,00
	06317	S00024	00158	EE	NAO		ESTORNO DE EMPENHO	01	3100000	3.3.90.30.04	31/10/2018	-65.511,00	0,00	0,00
	04924	G00037	00237	EE	NAO		ESTORNO DE EMPENHO	05	3000004	3.3.90.30.04	31/10/2018	-7.945,00	0,00	0,00
	12875	G00040	00237	GL	NAO		EMPENHO CONFORME ATA 078/18 G040/	05	3000004	3.3.90.30.04	31/10/2018	103.934,00	103.934,00	0,00
	06318	S00024	00479	EE	NAO		ANULACAO DE EMPENHO - SALDO	01	1100000	3.3.90.30.04	31/10/2018	-5.320,00	0,00	0,00
	14774	G00000	00237	OR	NAO		EMPENHO ATA REGISTRO 078/18 (SAUD	05	3000004	3.3.90.30.04	30/11/2018	122,00	122,00	0,00
	14775	G00000	00237	OR	NAO		EMPENHO CONFORME ATA DE REGISTRO	05	3000004	3.3.90.30.04	30/11/2018	4.667,00	4.667,00	0,00
	14776	G00000	00237	OR	NAO		EMPENHO CONFORME ATA DE REGISTRO	05	3000004	3.3.90.30.04	30/11/2018	183,00	183,00	0,00
	14777	G00000	00479	OR	NAO		EMPENHO CONFORME ATA REGISTRO 078	01	1100000	3.3.90.30.04	30/11/2018	1.308,00	1.308,00	0,00
	14778	G00000	00479	OR	NAO		EMPENHO CONFORME ATA REGISTRO 078	01	1100000	3.3.90.30.04	30/11/2018	1.196,00	1.196,00	0,00
03713 GUSTAVO PAVANELLI - ME CNPJ 11.336.057/0001-82	14888	G00000	00237	OR	NAO		FORN DE OXIGENIO MED. CONF. ATA 7	05	3000004	3.3.90.30.04	30/11/2018	52.662,00	52.662,00	0,00
	14889	G00000	00237	OR	NAO		FORNEC. OXIGENIO MED. CONF. ATA 0	05	3000004	3.3.90.30.04	30/11/2018	42.840,00	42.840,00	0,00
	07007	G00037	00479	EE	NAO		ANULACAO - SALDO	01	1100000	3.3.90.30.04	14/12/2018	-3.238,00	0,00	0,00
03713 GUSTAVO PAVANELLI - ME CNPJ 11.336.057/0001-82												495.872,00	495.872,00	0,00
							SUBTOTAL DO PERIODO					495.872,00	495.872,00	0,00
							TOTAL GERAL DO PERIODO					495.872,00	495.872,00	0,00



CONAM												
Prefeitura Municipal de Taquaritinga												
Movimentacao de Empenhos - Por Numero de Empenho 14776 a 14776												
TODOS												
Empenho	Proc.	Fornecedor	Despesa	Tipo	Descricao	Fonte	C.Apl	Data	Valor Empenho	Valor Processado	Valor Nao Processado	
14776	000000	03713 GUSTAVO PAVARELLI - ME	00237	OR	EMPENHO CONFORME ATA DE REGISTRO	093/18	05	30000004	30/11/2018	183,00	183,00	0,00
TOTAL GERAL									183,00	183,00	0,00	

CN-SIFPM

DATA 17/05/2019

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Movimentacao de Empenhos - Por Numero de Empenho 14888 a 14888  
TODOS

CONEX

Pagina 1

Empenho   Proc.	Fornecedor	Despesa   Tipo	Descricao	Fonte   C. Apl	Data	Valor Empenho	Valor Processado	Valor Nao Processado	
14888   000000	03713 GUSTAVO PAVANELLI - ME	00237   OR	FORN DE OXIGENIO MED. CONF. ATA 78/18	05   30000004	30/11/2018	52.662,00	52.662,00	0,00	
TOTAL GERAL							52.662,00	52.662,00	0,00

CN-SIFPM

CURAM

Prefeitura Municipal de Taquaritinga  
Movimentacao de Empenhos - Por Numero de Empenho 14774 a 14774  
TODOS

DATA 17/05/2019

Pagina 1

Empenho   Proc.	Fornecedor	[Despesa Tipo	Descricao	Fonte  C.Apl	Data	Valor Empenho	Valor Processado	Valor Nao Processado	
14774  000000	03713 GUSTAVO PAVARELLI - ME	00237	OR   EMPENHO ATA REGISTRO 078/18 (SAUDE)	05	30000004 30/11/2018	122,00	122,00	0,00	
TOTAL GERAL							122,00	122,00	0,00

CN-SIPPM

DATA 17/05/2019

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Movimentacao de Empenhos - Por Numero de Empenho 14775 a 14775  
TODOS

CONTA

Pagina 1

Empenho   Proc.	Fornecedor	Despesa   Tipo	Descricao	Fonte   C. Apl	Data	Valor Empenho	Valor Processado	Valor Nao Processado
14775   000000	03713 GUSTAVO PAVARELLI - ME	00237   OR	EMPENHO CONFORME ATA DE REGISTRO 078/18 (SAUDE)	05   30000004	30/11/2018	4.667,00	4.667,00	0,00
TOTAL GERAL						4.667,00	4.667,00	0,00

CN-SIFPM

DATA 17/05/2019

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Movimentacao de Empenhos - Por Numero de Empenho 14889 a 14889  
TODOS

CONAM

Pagina 1

Empenho	Proc.	Fornecedor	Despesa	Tipo	Descricao	Fonte	C. Apl	Data	Valor Empenho	Valor Processado	Valor Res Processado
14889	000000	03713 GUSTAVO PAVANELLI - ME	00237	OR	FORNEC. OXIGENIO MED. CONF. ATA 078/18	05	3000004	30/11/2018	42.840,00	42.840,00	0,00
TOTAL GERAL									42.840,00	42.840,00	0,00